



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE
CAMPUS CAMPOS CENTRO
RUA DOUTOR SIQUEIRA, 273, None, PARQUE DOM BOSCO, CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ, CEP 28030130
Fone: (22) 2726-2903, (22) 2726-2906

Relatório CCTMCC/DAEBPCC/DEBPCC/DGCCENTRO/REIT/IFFLU N° 8, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE
(X) Planejamento da contratação e Seleção de fornecedor
() Gestão do contrato

RISCO 1 - AUSÊNCIA OU APRESENTAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR COM ESPECIFICAÇÕES E JUSTIFICATIVA INSUFICIENTES	
Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta	
Impacto: (X) Baixa () Média () Alta	
DANO	
Dano 1 - Não atendimento ao princípio da motivação; Dano 2 - Não atendimento dos seguintes dispositivos legais: Art. 20, Inciso I da Instrução Normativa nº 05/2017; Art. 5º, Inciso XII da IN 05/2018; e, Art. 9, Inciso. III do Decreto 5.450/2005. Dano 3 - Desperdício de recursos (financeiro, pessoal, entre outros) públicos; Dano 4 - Indução de especificações indevidamente restritivas; Dano 5 - Diminuição da competição e aumento indevido do custo da aquisição/contratação; Dano 6 - Compra ou contratação não produz resultados capazes de atender à necessidade da instituição.	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1 - Verificar o estudo técnico preliminar e a justificativa das quantidades demandadas.	Equipe de planejamento da contratação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1 - Ausência: A equipe de planejamento deve emitir despacho solicitando à unidade demandante para que conste no processo o Estudo Técnico Preliminar ou a justificativa das quantidades demandadas que embasa a contratação.	Equipe de planejamento da contratação
2 - Insuficiência: A equipe de planejamento deve solicitar à unidade demandante justificativa com elementos suficientes que subsidiem a contratação.	Equipe de planejamento da contratação

RISCO 2 - FRACIONAMENTO DE DESPESA

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta	
Impacto: () Baixa () Média (X) Alta	
DANO	
Dano 1 - Não atendimento ao Art. 23 inc. I, § 2º e Art. 24 inc. II e orientações do TCU (Acórdãos TCU nº 1874/2011 - 2ª câmara e 2.116/2011 - 2ª câmara).	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1 - Implementação do planejamento anual de compras e contratações.	Fiscal do Contrato
2 - Controlar e acompanhar as modalidades licitatórias, especialmente a dispensa, por ocasião da abertura do processo.	Fiscal do Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1 - Emitir despacho denegatório para unidade demandante informando a impossibilidade de realizar dispensa de pequeno valor ou de compra de materiais que tem seu planejamento anual definido para aquisição através de licitação.	Fiscal do Contrato

RISCO 3 - ERRO NAS QUANTIDADES CADASTRADAS NOS PEDIDOS DE COMPRA	
Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta	
Impacto: () Baixa () Média (X) Alta	
DANO	
Dano 1 - Comprometimento orçamentário; Dano 2 - Problemas na execução contratual; Dano 3 - Desperdício de recursos (financeiro, pessoal) públicos; Dano 4 - Falha de planejamento, gerando problemas de armazenamento e caducidade, podendo causar falsa expectativa de fornecimento para os fornecedores; Dano 5 - Não atendimento das demandas dos setores solicitantes; Dano 6 - Possibilita a ocorrência de fracionamento da despesa; Dano 7 - Aumento do número de licitações para o mesmo objeto; Dano 8 - Atraso na execução das atividades.	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1 - Justificar as quantidades pretendidas no Estudo Técnico Preliminar com base em histórico de consumo ou previsão de uso real	Equipe de planejamento da contratação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1 - Solicitar a retificação das quantidades adequadas à necessidade da unidade demandante	Equipe de planejamento da contratação

RISCO 4 - ERRO NO CÁLCULO DO PREÇO ESTIMADO (PESQUISA DE PREÇOS)	
Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta	
Impacto: () Baixa () Média (X) Alta	
DANO	
Dano 1 - Resultados de licitação com preços superiores aos praticados no mercado (preços superestimados); Dano 2 - Licitação deserta (sobrepço); Dano 3 - Não atendimento ao princípio da economicidade	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1 - Orientar cumprimento da Instrução Normativa nº 73/2020, que disciplina a orçamentação nos processos licitatórios.	Equipe de planejamento da contratação
2 - Analisar cuidadosamente os orçamentos estimativos elaborados pela unidade demandante.	Equipe de planejamento da contratação

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1 - Emitir despacho à unidade demandante solicitando adequação da pesquisa de preços e do Termo de Referência.	Equipe de planejamento da contratação

RISCO 5 - PESQUISA DE PREÇOS ESTIMADOS TENDO COMO BASE OBJETO DIVERGENTE DO ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA	
Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta Impacto: () Baixa (X) Média () Alta	
DANO	
Dano 1 - Compra ou contratação de objeto diferente da necessidade; Dano 2 - Aquisição não produz resultados capazes de atender à necessidade da instituição; Dano 3 - Diminuição da competição, podendo culminar em uma licitação deserta ou fracassada ou aumento indevido do custo da contratação; Dano 4 - Desperdício de recursos (financeiro, pessoal, entre outros) públicos.	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1 - Orientar cumprimento da Instrução Normativa nº 73/2020, que disciplina a orçamentação nos processos licitatórios.	Equipe de planejamento da contratação
2 - Analisar a especificação do objeto constante na pesquisa de preços e no termo de referência.	Equipe de planejamento da contratação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1 - Emitir despacho à unidade demandante solicitando adequação da pesquisa de preços em relação ao Termo de Referência nos casos de divergências.	Equipe de planejamento da contratação

RISCO 6 - VALOR ESTIMADO DIVERGENTE DA PESQUISA DE PREÇOS QUE EMBASA O PEDIDO DE COMPRAS	
Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta Impacto: () Baixa () Média (X) Alta	
DANO	
Dano 1 - Diminuição da competição, podendo culminar em uma licitação deserta ou fracassada ou aumento indevido do custo da contratação; Dano 2 - Desperdício de recursos (financeiro, pessoal, entre outros) públicos.	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1 - Conferir o valor estimado constante no termo de referência em relação à pesquisa de preços.	Equipe de planejamento da contratação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1 - Emitir despacho à unidade demandante para correção da pesquisa de preço.	Equipe de planejamento da contratação

RISCO 7 - DIVERGÊNCIAS TEXTUAIS NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA, MINUTA DE ATA E MINUTA DE CONTRATO	
Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta Impacto: () Baixa (X) Média () Alta	
DANO	
Dano 1 - Pedidos de esclarecimentos ou impugnações ao Edital; Dano 2 - Problemas na execução contratual; Dano 3 - Atraso no atendimento das necessidades da Instituição; Dano 4 - Edital não revisado na totalidade quando utilizado um modelo de edital.	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1 - Verificar a inconsistência entre TR e Edital	Equipe de planejamento da contratação e Pregoeiro

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1 - Verificar a divergência e solicitar justificativa e providências cabíveis a unidade demandante.	Equipe de planejamento da contratação e Pregoeiro

RISCO 8 - ATRASO NA CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO	
Probabilidade: () Baixa () Média (X) Alta Impacto: () Baixa () Média (X) Alta	
DANO	
Dano 1 - Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o andamento de aulas, projetos de pesquisa/extensão e atividades administrativas do Campus Bom Jesus do Itabapoana do IFFluminense	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1 - Na abertura das propostas, prevendo-se frequentes recusas de propostas, nomeação de mais pessoas para apoiar a Equipe de Planejamento da Contratação e Área Técnica.	Equipe de planejamento da contratação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1 - Cancelamento de itens responsáveis pela demora e continuidade no suprimento das demandas com outra estratégia	Equipe de planejamento da contratação e Pregoeiro

RISCO 9 - LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA	
Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta Impacto: () Baixa () Média (X) Alta	
DANO	
Dano 1 - Atraso na contratação/aquisição.	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1 - Disponibilizar o Relatório Tabela de Preços Médios - Pesquisa de Preços, para as unidades demandantes;	Pregoeiro
2 - Analisar cuidadosamente os critérios de habilitação para que não restrinjam o caráter competitivo do certame;	Pregoeiro
3 - Analisar os orçamentos estimativos elaborados pela unidade demandante.	Pregoeiro
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1 - Devolver o processo para a equipe de planejamento da licitação para que sejam verificados os motivos do fracasso da licitação.	Pregoeiro

RISCO 10 - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL	
Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta Impacto: () Baixa (X) Média () Alta	
DANO	
Dano 1 - Atraso na contratação/aquisição.	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1 - Analisar cuidadosamente os critérios de habilitação, especificações técnicas e condições de contratação para que não restrinjam o caráter competitivo do certame.	Pregoeiro
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1 - Analisar o motivo da impugnação e responder aos questionamentos nos prazos legais;	Pregoeiro
2 - Consultar a Procuradoria Federal caso existem dúvidas jurídicas;	Pregoeiro
3 - No caso de improcedência prosseguir com a licitação.	Pregoeiro

4 - Em caso de procedência devolver o processo para a área de Planejamento da Contratação informando o ocorrido e solicitando correção do edital;	Pregoeiro
5 - Reagendar o certame.	Pregoeiro
6 - Realizar as alterações necessárias no edital.	Equipe de planejamento da contratação

RISCO 11 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS PROCEDENTES	
Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta	
Impacto: () Baixa () Média (X) Alta	
DANO	
Dano 1 - Atraso na licitação e não atendimento à demanda no prazo necessário.	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1 - Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco	Pregoeiro
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1 - Análise junto ao Pregoeiro(a) quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas.	Equipe de planejamento da contratação

FASE DE ANÁLISE
() Planejamento da contratação e Seleção de fornecedor
(X) Gestão do contrato

RISCO 12 - FALTA DE MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta	
Impacto: () Baixa () Média (X) Alta	
DANO	
Dano 1 - Não atendimento ao art. 55, inciso XIII da Lei n.º 8.666/93.	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1 - Verificar a manutenção das condições de habilitação no momento da assinatura do contrato e durante a execução contratual.	Gestor do Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1 - Notificar o fornecedor para este possa regularizar sua documentação.	Gestor do Contrato
2 - Caso não regularize providenciar a convocação do 2º convocado para assinar o contrato.	Gestor do Contrato. Pregoeiro

RISCO 13 - AUSÊNCIA DE DESIGNAÇÃO FORMAL DOS SERVIDORES PARA A FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL
Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta
Impacto: () Baixa () Média (X) Alta
DANO
Dano 1 - Descumprimento do art. 67 da Lei 8.666/1993, impossibilitando o acompanhamento da execução contratual.
Dano 2 - Problemas na execução contratual em virtude de ausência de fiscalização por parte da contratada.

AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1 - Solicitar a designação dos servidores para fiscalização após a assinatura do contrato	Diretoria do Campus
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1 - Designar os servidores para fiscalização.	Diretoria do Campus

RISCO 14 - AUSÊNCIA DE GARANTIA CONTRATUAL, QUANDO EXIGIDA NOS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO OU NO CONTRATO	
Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta Impacto: () Baixa () Média (X) Alta	
DANO	
Dano 1 - Não atendimento do art. 56 da Lei 8.666/93; Dano 2 - Pode causar prejuízos à Administração em caso de falência ou descumprimento contratual por parte do fornecedor.	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1 - Solicitar apresentação da garantia contratual no prazo previsto no contrato e acompanhar entrega.	Integrante requisitante e administrativo
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1 - Notificar a contratada para apresentação da garantia contratual;	Integrante requisitante e administrativo
2 - Solicitação de abertura de processo administrativo sancionatório;	Integrante requisitante e administrativo
3 - Proceder conforme cláusulas contratuais relativas à rescisão do contrato;	Integrante requisitante e administrativo
4 - Contratação de empresa para serviços remanescentes.	Integrante requisitante e administrativo

Obs.: Os riscos deverão levar em consideração o objeto da licitação, sua relevância e especificidades. Portanto, deverão ser acrescentados tantos riscos quanto necessário.

RESPONSÁVEIS		
NOME	MATRÍCULA SIAPE	
Elizeu de Oliveira Farias	1911996	
Carlan Ribeiro Rodrigues	1911480	

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlan Ribeiro Rodrigues, CHEFE - RPS - CACTMCC, COORDENACAO DO CURSO TECNICO DE MECANICA, em 11/10/2023 16:40:20.
- Elizeu de Farias de Oliveira, COORDENADOR(A) - FUC1 - CCTMCC, COORDENACAO DO CURSO TECNICO DE MECANICA, em 11/10/2023 16:42:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 495632
Código de Autenticação: b10dc14f6b

